



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 681/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 497/2005 E ESTABELECE NOVAS TAXAS, SERVIÇOS, MULTAS E INFRAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º, caput, da Lei 497/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A administração do S.A.A.E será exercido pelo ocupante do cargo de Diretor do S.A.A.E, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração pelo(a) Prefeito(a) Municipal.”

Art. 2º - Fica revogado o Parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 497/2005.

Art. 3º - O artigo 10º da Lei 497/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º - O S.A.A.E será composto por quadro próprio de servidores efetivos e comissionados.

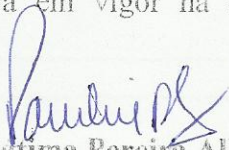
§1º - Os cargos efetivos serão preenchidos através de concurso público sujeitando os respectivos servidores ao Regime Jurídico Único, bem como ao Regime Próprio de Previdência Social adotados pelo Município de Campo Alegre;

§2º - Os cargos de provimento em comissão também se sujeitarão ao Regime Jurídico Único adotado no Município de Campo Alegre, sujeitando seus ocupantes ao Regime Geral de Previdência Social.”

Art. 4º - Os valores das taxas de água, serviços e multas passarão a vigorar nos termos do anexo do presente diploma legislativo, ficando revogado o anexo da Lei 497/2005 anteriormente vigente.

Parágrafo Único – Será garantida a Tarifa Social às famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais e com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pauline de Fatima Pereira Albuquerque
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ANEXO

Estabelece Custo de Ligações de água, esquema tarifário, serviço, infrações e multas que passam a vigorar no S.A.A.E do Município de Campo Alegre/AL:

1 – Ligações de água:

DIÂMETRO	VALOR (R\$)
Até 25 mm	R\$ 30,00
Superior a 25mm	R\$ 40,00

2 – Tarifas de água:

CATEGORIA IMÓVEL	CONSUMO (m ³)	VALOR (R\$)
Residencial	Até 15m ³	R\$ 12,00
	Após 15m ³	R\$ 3,00/m ³
Comercial	Até 25m ³	R\$ 35,00
	Após 25m ³	R\$ 5,00/m ³
Industrial	Até 60m ³	R\$ 105,00
	Após 60m ³	R\$ 7,00/m ³
Tarifa Social	Até 15 m ³	R\$ 6,00 (50% da TR)
	Após 15 m ³	R\$ 3,00/m ³

3 – Custos de Serviços, Taxas e Multas:

SERVIÇOS	UNIDADE	CUSTO (R\$)
Expediente		
- Emissão de 2ª via, alteração cadastral e outros	Unidade	R\$ 2,00
Corte de Água		
- Por solicitação do usuário	Serviço	R\$ 20,00
- Irregularidade/inadimplência (corte hidrômetro/ramal)	Serviço	R\$ 35,00
Religação de água		
- Por solicitação do usuário	Serviço	R\$ 40,00
- Por regularização da situação (religação hidrômetro/ramal)	Serviço	R\$ 50,00
Aferição de Hidrômetro		
- Em bancada fixa	Serviço	R\$ 50,00
- Em bancada portátil	Serviço	R\$ 50,00
Pesquisa de vazamento domiciliar	Serviço	R\$ 100,00
Mudança de ligação		
- Mão-de-obra (custo de materiais)	Serviço	R\$ 45,00
Custo horário de mão-de-obra e serviço		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- Encanador	R\$/hora	RS 18,00
- Ajudante de encanador	R\$/hora	RS 10,00
- Retro-escavadeira	R\$/hora	RS 120,00
- Limpeza de fossas	Serviço	RS 50,00
- Limpeza de ramais internos	Serviço	RS 60,00
Análise de água		
- Físico-química (cloro, alcalinidade, turbidez, cor, ferro, etc)	Amostra	RS 70,00
- Bacteriológica	Amostra	RS 70,00
Substituição de materiais		
- Registro de gaveta de ½'	Unidade	RS 20,00
- Registro de gaveta de ¾'	Unidade	RS 20,00
- Registro de gaveta de 1'	Unidade	RS 30,00
- Hidrômetro danificado pelo usuário	Unidade	RS 100,00
- Hidrômetro furtado	Unidade	RS 400,00

4 – Infrações e Multas:

INFRAÇÃO	MULTA (R\$)
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	R\$ 500,00
Execução de ligações clandestinas	R\$ 600,00
Violação do lacre do hidrômetro	R\$ 100,00
Utilização da instalação de água ou esgoto para serventia de outra economia	R\$ 600,00
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	R\$ 400,00
Lançamento de bombas ou pluviais no ramal predial de esgoto	R\$ 1.000,00
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R\$ 1.000,00
Reincidência a qualquer das infrações previstas	R\$ 1.100,00